

Avaliação PPA 2008

Avaliação Setorial

A Secretaria Especial de Portos, SEP/PR, tem como objetivo priorizar as ações necessárias para uma maior eficiência e eficácia das políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário marítimo, e promover a execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura portuária.

A SEP/PR tem realizado diversas ações com o objetivo de alcançar os objetivos setoriais definidos para o setor portuário, quais sejam: aumentar a capacidade de movimentação de cargas nos portos; promover condições para a ampliação do transporte de cabotagem; reduzir os custos de movimentação portuária; e simplificar os procedimentos administrativos e fiscais de desembaraço de mercadorias.

Dentre as ações, verifica-se a necessidade de aprimoramento dos marcos regulatórios, contudo quatro instrumentos legais foram editados com o intuito de melhorar as condições para o setor:

- A Lei nº. 11.610, de 12.12.2007, que instituiu o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, implantou o conceito de “dragagem por resultado” e permitiu a participação de empresas estrangeiras nos processos de contratação dos serviços de dragagem.
- A Lei nº. 11.726, de 23/06/2008, que prorrogou, até 2010, o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto). Com isso, as vendas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens permaneceram isentos do IPI, da contribuição para o PIS/Pasep, da contribuição para o COFINS e do Imposto de Importação. O dispositivo se aplica as compras no mercado nacional ou internacional diretamente pelos beneficiários do Reporto e destinados à utilização exclusiva em portos na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, na execução dos serviços de dragagem e na execução do treinamento e formação de trabalhadores.
- O Decreto nº. 6.413, de 25.03.2008, que excluiu do Programa Nacional de Desestatização as companhias docas controladas pela União.
- O Decreto nº. 6.620, de 29.10.2008, que dispôs sobre políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários de competência da SEP/PR, trouxe definições mais precisas sobre conceitos explicitados na Lei nº. 8.630/93, e disciplinou, com base na legislação vigente, a concessão de portos, o arrendamento e a autorização de instalações portuárias marítimas.

Outro desafio enfrentado pela Secretaria foi a profissionalização da gestão das companhias docas, para permitir que os portos tenham eficiência e assim garantam a competitividade dos produtos brasileiros. Perante as dificuldades enfrentadas pelos usuários dos portos, dado a falta de planejamento e de investimentos em sua infraestrutura, além de, uma gestão portuária não profissional e, na maioria das vezes, descomprometida com os objetivos do sistema.

O fortalecimento dos Conselhos da Autoridade Portuária – CAP nos principais portos do país com a substituição dos representantes do Governo Federal, outrora servidores públicos federais, por lideranças técnicas locais, com evidentes ganhos e envolvimento no encaminhamento de soluções para os problemas específicos do porto, com o intuito de dar continuidade ao aprimoramento dos mecanismos de gestão, planejamento e promoção da expansão portuária.

Do ponto de vista estratégico, deu-se início aos procedimentos licitatórios para contratação de consultoria especializada, para elaboração de um Planejamento Nacional Estratégico (PNE) com o intuito de propiciar um desenvolvimento sustentável aos portos nacionais, de modo a segurar ao setor maior confiabilidade e eficiência, melhoria de sua performance, baixos custos operacionais e menores tarifas aos usuários, com uma política pública clara e perene, uma gestão moderna e um planejamento eficaz, com projeções para o curto, médio e longo prazo.

A SEP/PR editou a Portaria nº. 214, de 11.09.2008, que implantou, nas companhias docas, a Gestão Portuária por Resultados, por meio da elaboração e acompanhamento de um conjunto de Indicadores de Avaliação de Desempenho, assim como determinou a contratação, em cada uma das companhias, de serviços especializados para elaboração de um plano de reorganização estratégica e avaliação de desempenho, visando à expansão dos serviços em bases auto-sustentáveis de longo prazo.

No viés dos serviços portuários, estão em curso, no âmbito do Governo Federal, as primeiras iniciativas para a completa desburocratização dos sistemas de controle de movimentação portuária e de integração dos entes federais que atuam nos portos, projeto denominado “Porto Sem Papel”.

Todas essas ações estão sendo complementadas com a implantação de centros de aperfeiçoamento de mão-de-obra que visam requalificar o trabalhador portuário.

Com o intuito de propiciar uma melhoria dos acessos aquaviários, a SEP/PR iniciou o Programa Nacional de Dragagem Portuária – PND integrante do PAC/Portos. É composto por um conjunto de intervenções visando ao aprofundamento, alargamento e derrocagem dos canais de acesso dos principais portos públicos do país.

A melhoria desses acessos é entendida como o principal indutor da redução dos custos da atividade portuária brasileira, uma vez que propiciará o aumento do fluxo de navios, a redução dos tempos de espera para atracação e a utilização de navios maiores nas rotas brasileiras.